

Processo de Contratação Direta
Inexigibilidade de Licitação nº 179/2025

Protocolo: 1851/2025

Data: 8 de agosto de 2025.

Secretaria de Desenvolvimento Social

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 74 da Lei 14.133/2021**, esta inexigibilidade de licitação está sendo realizada sob a hipótese de Inciso III, alínea f.

2. Dados do Contratado

FEDERACAO DE CONSORCIOS, ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.303.982/0001-90, sediado(a) na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, sala 1310, Bairro Canto, na cidade e Florianópolis/SC.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Inscrição para o 25º Encontro Regional Sul do Congemas dias 13 e 14 de agosto em Florianópolis/SC, para o Secretário Itamar Rosa De Leon matrícula 3685, e para a Diretora Geral Da Secretaria, Jessica Poliana De Souza, matrícula 4478.

4. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação

a) **Necessidade:** Necessidade de capacitação e atualização dos servidores municipais para uma melhor prestação de serviços para a comunidade. O evento é essencial para a atualização normativa, técnica e fortalecimento da gestão do SUAS,



contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à população, em conformidade com o princípio da educação permanente dos trabalhadores da Assistência Social.

b) **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços

Conforme **art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada na apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A estimativa total é de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

6. Indicação do Crédito da Despesa

1. **Classificação funcional programática:** 10.01.08.244.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2. **Categoria econômica:** 3.3.90.39.00.00.00.00

7. Documentação de Apoio

- a) Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
- b) Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
- c) Cadastro Municipal de Fornecedor;
- d) Comprovação de compatibilidade orçamentária: Conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021.



8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização

Autoridade Competente: Thiago Carniel Teixeira.

Assinatura: _____